



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Direito

Carolina Costa Meireles

Coisa julgada e outras estabilidades processuais:

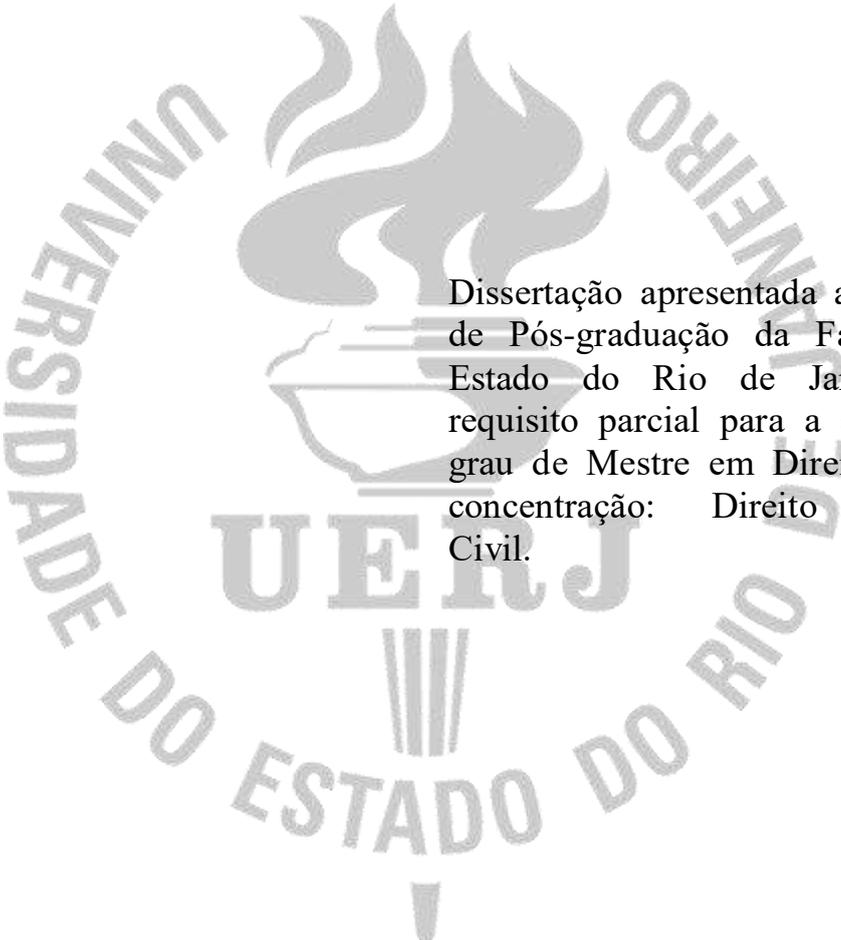
Limites subjetivos e utilização por terceiros

Rio de Janeiro

2023

Carolina Costa Meireles

**Coisa julgada e outras estabilidades processuais:
Limites subjetivos e utilização por terceiros**



Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação da Faculdade do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Direito. Área de concentração: Direito Processual Civil.

Orientador: Prof. Dr. Antonio do Passo Cabral

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

M514	<p>Meireles, Carolina Costa.</p> <p>Coisa julgada e outras estabilidades processuais: limites subjetivos e utilização por terceiros / Carolina Costa Meireles. - 2023. 257f.</p> <p>Orientador: Prof. Dr. Antonio do Passo Cabral. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito.</p> <p>1.Coisa julgada - Teses. 2.Contraditório (Direito) – Teses. 3.Terceiros (Direito) – Teses. I.Cabral, Antonio do Passo. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. III. Título.</p> <p>CDU 347.9</p>
------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Bibliotecária: Marcela Rodrigues de Souza CRB7/5906

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Carolina Costa Meireles

**Coisa julgada e outras estabilidades processuais:
Limites subjetivos e utilização por terceiros**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação da Faculdade do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Direito. Área de concentração: Direito Processual.

Aprovada em 31 de março de 2023

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Antonio do Passo Cabral (orientador)
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Marco Antonio dos Santos Rodrigues
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Fredie Didier Júnior
Universidade Federal da Bahia

Profª. Dra. Sofia Temer Orberg
Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2023

RESUMO

MEIRELES, Carolina Costa. *Coisa julgada e outras estabilidades processuais: limites subjetivos e utilização por terceiros*. 2023. 257 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

A presente dissertação tem por objetivo repensar o conteúdo normativo do art. 506 do Código de Processo Civil, que estabelece os limites subjetivos da coisa julgada. A visão de que a coisa julgada não pode prejudicar, nem beneficiar terceiros precisa ser repensada. Assim, partindo-se das premissas de que (i) as formas de vinculação aos atos processuais não se limitam à coisa julgada e (ii) o sentido da expressão “parte” vai além do sentido tradicionalmente atribuído pela doutrina, será demonstrado quem são os sujeitos que se vinculam às diversas espécies de estabilidades processuais e de que forma elas se comportam em relação aos terceiros que não participaram da sua formação. Analisar-se-á, ainda, situações jurídicas que são, tradicionalmente, apontadas pela doutrina como exceções à regra geral relativa aos limites subjetivos da coisa julgada, como a substituição processual. Por fim, será examinado quem, quando e de que forma as estabilidades processuais poderão ser invocadas em processos subsequentes, demonstrando que há limites a sua utilização.

Palavras-chave: Coisa julgada. Estabilidades processuais. Limites subjetivos. Contraditório. Participação. Terceiros.

ABSTRACT

MEIRELES, Carolina Costa. *Res iudicata and other procedural stabilities: subject limits and use by third parties*. 2023. 257 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

This master's thesis aims to rethink the normative content of article 506 of the Brazilian Code of Civil Procedure, which establishes the subjective limits of *res iudicata*. The view that *res iudicata* can neither harm nor benefit third parties needs to be rethought. Thus, starting from the assumptions that (i) the forms of binding to procedural acts are not limited to the *res iudicata* and (ii) that the meaning of the expression "party" goes beyond the meaning traditionally attributed by the doctrine, it will be demonstrated who are the subjects that are bound to the several kinds of procedural stabilities and how they behave in relation to third parties that did not participate in their formation. We will also analyze legal situations that are traditionally pointed out by the doctrine as exceptions to the general rule concerning the subjective limits of the *res iudicata*, such as the substitution of procedural steps. Finally, it will examine who, when, and in what way procedural stabilities can be invoked in subsequent proceedings, showing that there are limits to their use.

Keywords: Res iudicata. Procedural stabilities. Subject limits. Right to be heard. Participation. Third parties.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	13
1	PREMISSAS CONCEITUAIS	16
1.1	O princípio constitucional do contraditório	16
1.1.1	<u>O direito à participação no processo</u>	16
1.1.2	<u>Contraditório-influência como pressuposto necessário: a estabilidade como vinculação relacionada ao debate processual</u>	23
1.1.3	<u>A irrelevância do <i>locus</i> de exercício do contraditório para configurar a participação</u>	26
1.2	Segurança jurídica e o direito processual	30
1.3	Conceito de <i>partes e terceiros</i>	33
1.4	Participação formal e participação não aparente	40
1.4.1	<u>A litigância oculta: um olhar para o direito estrangeiro</u>	41
1.4.2	<u>Parâmetros para verificar o efetivo controle pelo litigante oculto</u>	46
2	COISA JULGADA E OUTRAS ESTABILIDADES PROCESSUAIS: NOÇÕES FUNDAMENTAIS	50
2.1	Coisa julgada	50
2.1.1	<u>A coisa julgada não se confunde com os efeitos da decisão</u>	51
2.1.2	<u>Natureza jurídica da coisa julgada</u>	54
2.1.3	<u>Tríplice identidade do processo: insuficiência do critério para identificação da existência de coisa julgada</u>	59
2.2	Estabilidades processuais	62
2.2.1	<u>Preclusão, coisa julgada e outras estabilidades: as diversas formas de vinculação no processo</u>	62
2.2.2	<u>As estabilidades processuais como decorrência lógica da segurança jurídica no processo</u>	65
3	LIMITES SUBJETIVOS DA COISA JULGADA E DE OUTRAS ESTABILIDADES PROCESSUAIS	69
3.1	Os limites subjetivos da coisa julgada em perspectiva histórica	69
3.2	Limites subjetivos da coisa julgada no direito brasileiro	76
3.3	Posição da doutrina brasileira acerca dos limites subjetivos da coisa	78

	julgada no CPC/15: análise crítica.....	
3.4	Conteúdo normativo do art. 506 do CPC.....	85
3.4.1	<u>Esclarecimentos terminológicos.....</u>	85
3.4.2	<u>A coisa julgada forma-se apenas entre as partes.....</u>	87
3.4.3	<u>A coisa julgada não alcança terceiros: há uma utilização da indiscutibilidade e imutabilidade em benefício.....</u>	89
3.5	A norma jurídica contida na decisão de mérito atinge terceiros.....	93
3.6	Limites subjetivos de decisões estabilizadas.....	98
3.7	A vinculação do litigante oculto.....	105
3.7.1	<u>A possibilidade de superação da integração subjetiva formal para fins de vinculação.....</u>	105
3.7.2	<u>A vinculação do litigante oculto à coisa julgada.....</u>	109
3.7.3	<u>As estabilidades processuais e o litigante oculto: a vinculação pela exata medida da zona de atuação do litigante.....</u>	111
3.8	Requisitos para utilização da estabilidade processual em processo subsequente.....	113
3.8.1	<u>A questão deve ser debatida e decidida.....</u>	114
3.8.2	<u>Os processos devem oferecer as mesmas oportunidades procedimentais.....</u>	115
3.9	Conclusão do capítulo.....	117
4	ANÁLISE DE SITUAÇÕES ESPECIAIS DA COISA JULGADA SOBRE TERCEIROS.....	119
4.1	Substituição processual.....	119
4.1.1	<u>A visão tradicional acerca do regime da coisa julgada na substituição processual.....</u>	119
4.1.2	<u>Visão crítica da doutrina a partir da constitucionalização do princípio do contraditório.....</u>	121
4.1.3	<u>Os limites subjetivos da coisa julgada na substituição processual.....</u>	123
4.1.3.1	Os limites subjetivos da coisa julgada na substituição processual decorrente de lei.....	123
4.1.3.1.1	A colisão entre o princípio do contraditório e a segurança jurídica.....	126
4.1.3.1.2	A necessidade de incentivar participação do substituído.....	128
4.1.3.2	Substituição processual decorrente de negócio jurídico processual.....	131
4.2	O alcance da coisa julgada ao sucessor da relação litigiosa ausente na	133

	relação processual.....	
4.2.1	<u>Limites subjetivos na sucessão <i>inter vivos</i> na pendência do processo.....</u>	139
4.2.2	<u>A necessidade da integração subjetiva do sucessor da relação de direito material na relação processual.....</u>	142
4.2.3	<u>A sucessão na relação de direito material após o trânsito em julgado.....</u>	145
4.3	Os limites subjetivos da coisa julgada independem da espécie de litisconsórcio.....	147
4.3.1	<u>Análise da aplicabilidade do art. 506 do CPC ao litisconsorte necessário ausente.....</u>	148
4.3.2	<u>Análise da aplicabilidade do art. 506 do CPC ao litisconsórcio unitário.....</u>	151
4.3.2.1	O litisconsórcio unitário nem sempre será necessário.....	152
4.3.2.2	O litisconsórcio facultativo unitário não é hipótese de substituição processual.....	155
4.3.2.3	O regime subjetivo da coisa julgada.....	159
4.3.2.4	O problema da contrariedade entre as decisões.....	165
4.4	Limites subjetivos da coisa julgada e os efeitos da decisão nas relações de solidariedade: análise do art. 274 do Código Civil.....	167
4.5	A controvérsia sobre a coisa julgada nas ações de estado da pessoa.....	171
4.6	Conclusão do capítulo.....	173
5	FUNDAMENTOS PARA QUE TERCEIROS POSSAM UTILIZAR A ESTABILIDADE PROCESSUAL EM BENEFÍCIO.....	175
5.1	Ausência de debate sobre o tema no Brasil e na Itália.....	175
5.2	A prescindibilidade do requisito da mutualidade no <i>collateral estoppel</i> no direito estadunidense.....	178
5.3	A utilização da estabilidade processual pelo terceiro: segurança jurídica e contraditório.....	184
5.4	O direito brasileiro permite a utilização da coisa julgada coletiva em benefício do terceiro no plano individual.....	189
5.5	A crítica da doutrina acerca da utilização da coisa julgada por terceiros: violação ao princípio da isonomia.....	192
5.6	Conclusão parcial.....	196
6	A UTILIZAÇÃO DAS ESTABILIDADES PROCESSUAIS POR TERCEIROS.....	198

6.1	A utilização da estabilidade processual pelo terceiro como direito potestativo.....	198
6.2	A estabilidade da decisão não pode ser confundida com a ausência de interesse processual.....	201
6.3	Terceiros que podem utilizar a estabilidade formada sobre a decisão alheia.....	204
6.3.1	<u>Unitariedade da situação jurídica decidida.....</u>	204
6.3.2	<u>Terceiros que não podem utilizar a coisa julgada alheia: confusão entre os limites objetivos e subjetivos da coisa julgada.....</u>	206
6.4	Formas de utilização das estabilidades processuais.....	211
6.4.1	<u>Eficácia negativa: a utilização defensiva da estabilidade processual pelo terceiro.....</u>	213
6.4.2	<u>Eficácia positiva: a utilização ofensiva das estabilidades processuais</u>	215
6.4.2.1	A objeção do uso ofensivo do <i>collateral estoppel</i> no direito americano e a inaplicabilidade dessa lógica no direito brasileiro.....	216
6.4.3	<u>A utilização das estabilidades processuais por terceiros em seu efeito positivo.....</u>	222
6.5	A utilização da estabilidade pelo terceiro: vinculação quando não há mutualidade.....	223
6.5.1	<u>Previsibilidade do impacto da questão estabilizada.....</u>	225
6.5.2	<u>O valor econômico dos processos e a ligação com o exercício do contraditório.....</u>	229
6.5.3	<u>Inexistência de julgamentos divergentes.....</u>	231
	CONCLUSÃO.....	234
	REFERÊNCIAS.....	238

INTRODUÇÃO

Há muitos anos, a doutrina se debruça sobre o tema dos limites subjetivos da coisa julgada. Trata-se de problemática que sempre desafiou os processualistas. Contudo, o último estudo monográfico que nele se aprofundou ocorreu ainda sob a égide do Código de Processo Civil de 1973¹. Não há quaisquer pesquisas realizadas sobre o assunto na vigência do Código de Processo Civil de 2015.

Há, entretanto, espaços a serem explorados. Verifica-se que a doutrina e a jurisprudência não deram a devida atenção à modificação constante no art. 506 do CPC – correspondente ao art. 472 do CPC/73 –, que disciplina infraconstitucionalmente os limites subjetivos da coisa julgada. Houve uma singela mudança de redação. Se, anteriormente, previa-se que a coisa julgada não poderia beneficiar nem prejudicar terceiros, na legislação atual, fora suprimida a vedação ao benefício. Atualmente, lê-se “a sentença faz coisa julgada às partes entre as quais é dada, não prejudicando terceiros”.

Embora a doutrina tenha notado a mudança, passando a afirmar a possibilidade de o terceiro beneficiar-se da coisa julgada, não há ainda estudo que tenha se debruçado monograficamente sobre o tema, não tendo sido questionado quais os mecanismos existentes para veicular os benefícios. Em verdade, em nenhuma obra foi explorado o significado desse benefício, ao que nos interessa indagar: afinal, como a coisa julgada pode beneficiar terceiros?

Do mesmo modo ocorre na jurisprudência, que ainda não testou com acuidade a aplicabilidade do dispositivo. Em pesquisa no Superior Tribunal de Justiça (STJ), verificam-se exatos vinte e três acórdãos que fazem referência ao art. 506 do CPC². Em sua maioria, o Tribunal permanece afirmando o que já era lugar comum na legislação anterior: a coisa julgada não pode prejudicar nem beneficiar terceiros.

¹ Referimo-nos à clássica obra de Rogério Cruz e Tucci “*Limites subjetivos da eficácia da sentença e da coisa julgada civil*”, que, embora tenha sido atualizada após o CPC/15, desenvolveu-se à luz do Código anterior. Ressalve-se que temos notícia de tese de autoria de Camilo Zufelato, apresentada, em 2020, como requisito parcial para o Concurso de Professor Titular do Departamento de Direito Privado e Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, cujo título é “*Limites subjetivos da sentença e da coisa julgada em relação às pretensões individuais: um estudo sob a perspectiva da ampliação da participação dos sujeitos no processo*”. Contudo, a monografia não fora publicada até a data de fechamento deste trabalho.

² Pesquisa realizada pela última vez em 23 de janeiro de 2023 pelo sistema de busca do próprio Superior Tribunal de Justiça por meio da referência ao artigo do Código.

Encontra-se, no entanto, um aceno à mudança: no julgamento do Recurso Especial n. 1.421.034/RS, o Ministro Relator sinalizou que, de fato, a alteração de redação legislativa alterou a norma dela decorrente³. Este é o principal objetivo do presente trabalho: analisar se houve uma mudança normativa e, em caso positivo, qual é exatamente o seu significado.

Mas não é o único. Mesmo na clássica abordagem acerca dos limites subjetivos da coisa julgada, isto é, sem considerar a possibilidade de benefício dos terceiros, há espaço para estudos sobre as situações jurídicas processuais que sempre atormentaram a doutrina, sobretudo as hipóteses de substituição processual e sucessão da relação jurídica litigiosa.

Isso porque, ainda que esses casos tenham sido objeto de grandes estudos, até hoje, vê-se controvérsia na doutrina e na jurisprudência. A partir da regra decorrente do art. 506 do CPC, analisamos essas situações com o objetivo de traçar um panorama completo acerca dos limites subjetivos da coisa julgada.

E ainda vamos além: estudamos não somente os sujeitos atingidos pela coisa julgada, como também as vinculações subjetivas decorrentes de outras estabilidades processuais.

Partindo da premissa de que existem diversas formas de os sujeitos se vincularem aos atos processuais, temos, ainda, o objetivo de investigar se, para essas estabilidades, o parâmetro de vinculação subjetiva assemelha-se ao da coisa julgada, cuja disciplina legal é expressa.

Para tanto, no Capítulo 1, traçamos algumas premissas basilares para o desenvolvimento do trabalho, quais sejam: (i) o escopo de proteção do princípio do contraditório, sua relação com a vinculação dos sujeitos processuais e as formas como ele pode ser exercido; (ii) a composição do princípio da segurança jurídica e sua relação com o direito processual; (iii) a investigação dos conceitos de *partes* e *terceiros*, sobretudo para fins de vinculação; e, por fim, (iv) a demonstração de que nem sempre o sujeito que é parte na relação jurídica processual está nela formalmente integrado.

No Capítulo 2, apresentamos noções fundamentais acerca da coisa julgada e de outras estabilidades processuais. Ao longo de nosso estudo, notamos que, embora alguns fenômenos sejam recorrentes na doutrina e na jurisprudência, como a diferença

³ Recurso Especial n. 1.421.034/RS. Relator Min. Luis Felipe Salomão. Quarta Turma. Julgado em 17 de maio de 2018.

entre efeitos da coisa julgada e efeitos da decisão, é possível identificar certa confusão entre os institutos. Desse modo, ocupamo-nos de assentar os conceitos adotados no presente trabalho.

Em seguida, no Capítulo 3, começamos a explorar o conteúdo normativo do art. 506 do CPC para, então, estabelecer quais são os limites subjetivos da coisa julgada. Para isso, iniciamos abordando uma breve perspectiva histórica e, posteriormente, demonstramos quem são os sujeitos atingidos pelos efeitos da coisa julgada. Também é demonstrado que o art. 506 do CPC é o parâmetro adotado pelo processo civil brasileiro acerca dos limites subjetivos de outras estabilidades processuais. Finalmente, abordamos como o litigante oculto pode ser atingido pelos efeitos da coisa julgada e de outras estabilidades processuais.

No Capítulo 4, enfrentamos algumas situações jurídicas apontadas pela doutrina e pela jurisprudência como exceções à regra geral dos limites subjetivos da coisa julgada. Trata-se da substituição processual, da sucessão na relação de direito material na pendência do litígio, da relação entre os efeitos da coisa julgada e espécies de litisconsórcio, da solidariedade e das ações de estado. Em todos esses casos, há uma tendência a afirmar-se que a coisa julgada se comporta de maneira diferente em relação aos sujeitos ausentes. Assim, investigamos especificamente os limites subjetivos da coisa julgada nessas situações.

No Capítulo 5, abordamos a possibilidade de terceiros beneficiarem-se da coisa julgada, explorando os motivos pelos quais não houve, até o momento, um verdadeiro debate na doutrina brasileira acerca da utilização de estabilidades processuais por terceiros. A partir de um estudo do direito estadunidense, o qual já lida com essa problemática há, pelo menos, 50 anos, são expostos os fundamentos para se permitir a utilização da estabilidade processual pelo terceiro.

Por fim, no último capítulo, apresentamos o nosso entendimento acerca da estabilidade processual em benefício do terceiro, demonstrando quais são os sujeitos que poderão dela se favorecer e quais são as formas como poderá ocorrer essa utilização.

O presente estudo trabalha com a ideia de que existem outras estabilidades processuais para além da coisa julgada, que contempla diversas formas de vinculação aos atos processuais. Por ser um tema pouco trabalhado no Brasil, não possuímos o objetivo (nem seria possível) de explorar todas as nuances subjetivas decorrentes de um sistema de estabilidades processuais.

Embora não se trate de um trabalho de direito comparado, são explorados aspectos do direito estrangeiro, sobretudo dos Estados Unidos, mediante análise de doutrina e jurisprudência, sempre com um enfoque sobre o direito processual brasileiro e sua compatibilidade com os institutos estrangeiros estudados.

Em tempo, cabe ao leitor uma advertência. Via de regra, as pesquisas acerca dos limites subjetivos dos efeitos da coisa julgada vêm associadas ao estudo dos limites subjetivos dos efeitos da decisão. Não é, contudo, o que faz o presente trabalho. Embora ambos os conceitos sejam explicados, o nosso foco é o regime subjetivo das estabilidades processuais.

REFERÊNCIAS

ABBUD, André de Albuquerque Cavalcanti. O conceito de terceiro no processo civil. *Revista da Faculdade de Direito*. v. 99, p. 849-886. Universidade de São Paulo, 2004. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/issue/view/5432>. Acesso em: 16 nov. 2022.

ALBUQUERQUE, Pedro de. Responsabilidade processual por litigância de má fé, abuso de direito e responsabilidade civil em virtude de actos praticados no processo: a responsabilidade por pedido infundado de declaração da situação de insolvência ou indevida apresentação por parte do devedor. Coimbra: Almedina, 2006.

ALEXANDER, Rose M.; RUBIN, Ofie T.; VAUGHN, Anita G.; WINGO, Carol L. *Collateral Estoppel*. *University of Richmond Law Review*. v. 16, n. 2, 1982, p. 341-390. Disponível em: <https://scholarship.richmond.edu/lawreview/vol16/iss2/5/>. Acesso em: 16 nov. 2022.

ALLORIO, Enrico. *La cosa jugada frente a terceros*. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

ALMEIDA Jr., João Mendes. *Direito Judiciário Brasileiro*. 5 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1960.

ALVARO DE OLIVEIRA, Carlos Alberto. Garantia do contraditório. In: TUCCI, José Rogério Cruz e (coord). *Garantias constitucionais do processo civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999, p. 139.

ALVIM, Teresa Arruda. Coisa julgada. In: ALVIM, Teresa Arruda. (Coord.). *CPC em foco temas essenciais e sua receptividade: dois anos de vigência do novo CPC*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018, p. 515-525.

ALVIM, Teresa Arruda. Distinção entre questão de fato e questão de direito para fins de cabimento de recurso especial. *Revista de processo*, v. 92. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998, p. 52 - 70.

ALVIM, Thereza. *O direito processual de estar em juízo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

AMARAL, Guilherme Rizzo. *Comentários às alterações do novo CPC*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

AMERICAN LAW INSTITUTE. *Restatement (second) of the law*. v. I. § 1-42. 2 ed. 2nd reprint. Saint Paul: American Law Institute Publishers, 1993.

AMORIM FILHO, Agnelo. Critério científico para distinguir a prescrição da decadência e para identificar as ações imprescritíveis. *Revista dos Tribunais*. v. 744, p. 725-750. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

AMORTH, Giogio. *L' obbligazione solidale*. Milão: Giuffré, 1979.

ANDERSON, Eugene R.; HOLOBER, Nadia V. Preventing inconsistencies in litigation with spotlight on insurance coverage litigation: The doctrines of judicial estoppel, equitable estoppel, quasi-estoppel, collateral estoppel, mend the hold, fraud on the court

and judicial and evidentiary admissions”. *Connecticut Insurance Law Journal*. v. 4, n. 2, 1997-1998, p. 589-734. Disponível em: <https://scholarship.richmond.edu/lawreview/vol16/iss2/5/>. Acesso em: 16 nov. 2022.

ANDRADE, Érico. Limites subjetivos da coisa julgada no direito brasileiro: uma rápida comparação com o direito italiano. In: ANDRADE, Érico. FARIA, Juliana Cordeira de. ZULBERTI, Martino (Coords.). *Coisa julgada: aspectos comparados Brasil-Itália*. Indaiatuba: Foco, 2022, p. 15-24.

ARAGÃO, Egas Dirceu Moniz. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. II. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

ARAGÃO, Egas Moniz de. Observações sobre os limites subjetivos da coisa julgada. *Revista dos Tribunais*. v. 625. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987, p. 7-26.

ARAGÃO, Egas Moniz de. *Sentença e coisa julgada: Exegese do Código de Processo Civil (arts. 444 a 475)*. Rio de Janeiro: Aide, 1992.

ARAÚJO, José Aurélio de. *Cognição sumária, cognição exaustiva e coisa julgada*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

ARMELIN, Donaldo. *Legitimidade para agir no direito processual civil brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1979.

ARRUDA ALVIM NETTO, José Manoel. *Código de Processo Civil comentado*. v. II. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1976.

ASSIS, Araken de. Do litisconsórcio no Código de Processo Civil. *Revista Autônoma de Processo*. v. I. Curitiba: Juruá, 2006, p. 281-322.

ASSIS, Araken de. *Manual de execução*. 18 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

ASSIS, Araken de. *Processo Civil brasileiro – parte especial: procedimento comum (da demanda à coisa julgada)*. v. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais.

ASSIS, Araken de. Substituição processual. In: DIDIER Jr., Fredie (Org.). *Leituras complementares de processo civil*. 7 ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 49 – 64.

ATTARDI, Aldo. *Diritto processuale civile*. Parte generale. v. I. 3 ed. Padova: Cedam, 1999.

ATTARDI, Aldo. Il giudicato e un recente progetto di riforma. In: SATTA, Giovanni Salvatore. *Studi in memoria di Salvatore Satta*. v. 1. Padova: CEDAM, 1979, p. 97 - 152.

AUFIERO, Mario Vitor Magalhães. *Questões prejudiciais e coisa julgada*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

ÁVILA, Humberto. *Teoria da Segurança Jurídica*. 4 ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

AZAMBUJA, Carmen Luiza Dias de. *Rumo a uma nova coisa julgada*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994.

BACCAGLINI, Laura. Brevi considerazioni in tema di limiti soggettivi del giudicato in Italia. In: ANDRADE, Érico. FARIA, Juliana Cordeira de. ZULBERTI, Martino (Coords.). *Coisa julgada: aspectos comparados Brasil-Itália*. Indaiatuba: Foco, 2022, p. 3-11.

BALEOTTI, Francisco Emilio. Coisa julgada e contraditório o rompimento dos limites subjetivos segundo a natureza do direito pleiteado. *Revista Nacional de Direito e Jurisprudência*. Ano 5, n. 58, 2004, p. 49 - 53.

BARBI, Celso Agrícola. *Comentários ao Código de Processo Civil*, Lei n. 5.869, 11 de janeiro de 1973. v. I. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

BARBOSA, Antonio Alberto Alves. *Da preclusão processual civil*. 2. ed., rev. e atual., 2. tiragem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Ainda e sempre a coisa julgada. *Direito Processual Civil: Ensaios e pareceres*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1971, p. 133 – 146.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Apontamentos para um estudo sistemático da legitimação extraordinária. *Revista do Ministério Público*. Volume comemorativo. Rio de Janeiro, 2015, p. 1137 - 1147.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. A responsabilidade das partes por dano processual no direito brasileiro. *Temas de Direito Processual: Primeira série*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1988, p. 16 - 35.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Coisa julgada: Extensão subjetiva. Litispendência. Ação de nulidade de patente. *Direito Processual Civil (ensaios e pareceres)*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1971, p. 273 – 294;

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Eficácia da sentença e autoridade da coisa julgada. *Temas de direito processual: Terceira Série*. São Paulo: Saraiva, 1984, p. 99 - 113.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Estudos sobre o novo Código de Processo Civil*. Rio de Janeiro: Liber Juris, 1974.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Litisconsórcio unitário*. Rio de Janeiro: Forense, 1972.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Solidariedade ativa: efeitos da sentença e coisa julgada na ação de cobrança proposta por um único credor. *Temas de Direito Processual Civil: nona série*. São Paulo: Saraiva, 2007, p. 221 - 234.

BARRIOS DE ÁNGELIS, Dante. *Teoría del proceso: Compreende el proceso civil, comercial, penal, administrativo, tributario, aduanero, etc. referida a las legislaciones uruguayas, argentinas, brasileñas, mejicanas y angloamericanas*. 2. ed. Buenos Aires: Julio Cesar Faira, 2005.

BARROSO, Luis Roberto. A segurança jurídica na era da velocidade e do pragmatismo. *Revista do Instituto dos advogados brasileiros*. Ano XXXIV, n. 94. Rio de Janeiro: Revan, 2000, p. 79 - 97.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Breves notas sobre o litisconsórcio no novo Código de Processo Civil. *Revista Brasileira da Advocacia*. v. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, p. 189 - 206.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Efetividade do processo e técnica processual*. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Garantia da amplitude de produção probatória. In: CRUZ E TUCCI, José Rogério. *Garantias constitucionais do processo civil*. São Paulo: RT, 1999, p. 151-189.

BENEDUZI, Renato. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. II. MARINONI, Luiz Guilherme et. al (Coords). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

BETTI, Emilio. *Trattato dei limiti soggettivi dela cosa giudicata in diritto romano*. Roma: Edizioni Efesto, 2021.

BETTI, Emilio. *Diritto processuale civile italiano*. 11 ed. Roma: Società Editrice, 1936.

BIDART, Adolfo Gelsi. *Omission Procesal*. *Revista de Processo*. v. 18, p. 117-132. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.

BOMFIM, Daniela Santos. A legitimidade extraordinária de origem negocial. In: MARCATO, Ana; GALINDO, Beatriz; GÓES, Gisele Fernandes; et al (Coord.). *Coletânea Mulheres no Processo Civil Brasileiro: Negócios Processuais*. v. 1. Salvador: JusPodivm, 2017.

BONE, Robert G. *Rethinking the Day in Court Ideal and Nonparty Preclusion*. *New York University Law Review*. v. 67, n. 2, p. 193-294, 1992.

BONE, Robert G. *The Puzzling Idea of Adjudicative Representation: Lessons for Aggregate Litigation and Class Actions*. *George Washington Law Review*, v. 79, n. 2, 2011, p. 577 - 627.

BONICIO, Marcelo José Magalhães; SICA, Heitor Vitor Mendonça. Ensaio sobre os aspectos materiais e processuais do litisconsórcio unitário. In: MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (orgs.). *O processo em perspectiva: Jornadas brasileiras de direito processual*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013, p. 275 – 304.

BOTELHO DE MESQUITA, José Ignácio. *A coisa julgada*. 1 ed. 2. tiragem. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

BRAGHITTONI, R. Ives. *O princípio do contraditório no processo*. São Paulo: Forense Universitária, 2002.

BRITO, Teresa Quintela de. Uma perspectiva sobre a substituição processual legal e a eficácia subjetiva do caso julgado. *Estudos em memória do professor doutor João de Castro Mendes*. Lisboa: Lex, 1995, p. 103-152.

BRITO, Wladimir. *Teoria geral do processo*. Portugal: Almedina, 2019.

BROUSSEAU, Robert T. A Reader's Guide to the Proposed Changes in the Preclusion Provisions of the Restatement of Judgments. *Tulsa Law Journal*. v. 11, n. 3, 1976, p. 305-329.

BRUNET-CALMES, Sylvia. Quelle consécration du principe de sécurité juridique em droit administratif français? In: VALIM, Rafael; OLIVEIRA, José Roberto Pimenta; DAL POZZO, Augusto Neves (coords.). *Tratado sobre o princípio da segurança jurídica no direito administrativo*. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 95-116.

BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2*. São Paulo: Saraiva. 8. ed. 2019.

BUENO, Cassio Scarpinella. *Manual de direito processual civil: inteiramente estruturado à luz do novo CPC – Lei 13.105, de 16-3-2015*. São Paulo: Saraiva, 2015.

BUENO, Cassio Scarpinella. Partes e terceiros no processo civil brasileiro: de acordo com a nova reforma do Código de processo civil (leis n. 10.352/2001, 10.358/2001 e 10.444/2002) e com o novo Código civil (Lei n. 10.406/2002). São Paulo: Saraiva, 2003.

BUSNELLI, Francesco Donato. *Considerazioni sul significato e sulla natura della cosa giudicata*. *Rivista Trimestrale di diritto e procedura civile*. Ano XV, n. 4. 1961, p. 1328. p. 1317 - 1350.

BUSNELLI, Francesco Donato. *La cosa giudicata nelle obbligazioni solidali*. *Scritti in onore di Salvatore Pugliatti*. v. I. Milano: A. Giuffrè, 1972.

BYASSEE, William Sam. Collateral Estoppel without Mutuality: Accepting the Bernhard Doctrine. *Vanderbilt Law Review*. v. 35, n. 6, p. 1423-1452, 1982.

CABELLO FERNÁNDEZ, María Dolores. *La seguridad jurídica*. Navarra: Aranzadi, 2021.

CABRAL, Antonio do Passo. *Coisa julgada e preclusões dinâmicas: entre continuidade, mudança e transição de posições processuais estáveis*. 4 ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

CABRAL, Antonio do Passo. Comentários ao art. 506 do CPC. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et. al. (Coords.). *Breves comentários ao novo código de processo civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

CABRAL, Antonio do Passo. Contraditório (Princípio do –). In: TORRES, Ricardo Lobo; KATAOKA, Eduardo Takemi; GALDINO, Flavio (orgs.). *Dicionário de princípios jurídicos*. Rio de Janeiro, Campus Jurídico, 2011, p. 193-210.

CABRAL, Antonio do Passo. *Convenções processuais: teoria geral dos negócios jurídicos processuais*. 3 ed. Salvador: JusPodivm.

CABRAL, Antonio do Passo. *Convenções sobre os custos da litigância (II): introdução ao seguro e ao financiamento processuais*. *Revista de Processo*. v. 277, p. 47-78. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2018.

CABRAL, Antonio do Passo. Despolarização do processo e “zonas de interesse” sobre a migração entre polos da demanda. *Revista Eletrônica do Ministério Público Federal*. Ano I. n. 1. Brasília, 2009, p. 1 - 43.

CABRAL, Antonio do Passo. Il principio del contraddittorio come diritto d'influenza e dovere di dibattito. *Rivista di Diritto Processuale*, ano LX, n. 2, 2005, p. 449- 464.

CABRAL, Antonio do Passo. *Juiz natural e eficiência processual: flexibilização, delegação e coordenação de competências no processo civil*. São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2021.

CABRAL, Antonio do Passo. *Nulidades no processo moderno: Contraditório, proteção da confiança e validade prima facie dos atos processuais*. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010

CABRAL, Antonio do Passo. O contraditório como dever e a boa-fé processual objetiva. *Revista de Processo*. v. 126, p. 59 -81. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

CABRAL, Antonio do Passo. Pacto de non petendo: a promessa de não processar no direito brasileiro. *Revista de Processo*. v. 305,. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, p. 17 - 44.

CABRAL, Antonio do Passo. *Segurança jurídica e regras de transição nos processos judicial e administrativo: introdução ao art. 23 da LINDB*. Salvador: JusPodivm, 2020.

CADIET, Loït. LORIFERNE, Dominique. *L'autorité de la chose jugée*. Paris: IRJS Editions, 2012.

CALAMADREI, Piero. *Opere giuridiche: Istituzioni di diritto processuale civile*. v. IV. Napoli: Morano Editore, 1970.

CALAMENDREI, Piero. *Processo e democrazia*. ANDRADE, Mauro Fonseca (trad.). 2 ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2018.

CALAZA LÓPEZ, Sonia. *Rebus sic stantibus, extensión de efectos y cosa juzgada*. Madrid: La Ley, 2021.

CALIXTO, Negi; MARINS, Victor A. A. Bonfim. Eficácia da sentença e coisa julgada perante terceiros. *Revista dos Tribunais*. v. 77. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988, 44 - 52.

CALLEN, Craig R. Efficiency after All: A Reply to Professor Flanagan's Theory of Offensive Collateral Estoppel. *Arizona State Law Journal*, 1983, v. 1983, n. 4, p. 799-834.

CALMON DE PASSOS, José Joaquim. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. III. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

CALMON DE PASSOS, José Joaquim. Democracia, participação e processo. In: GRONIVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel; WATANABE, Kazuo (coords.). *Participação e Processo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.

CAMBI, Eduardo; BUENO, Filipe Braz da Silva. Segurança jurídica e efetividade processual. *Revista dos Tribunais Sul*. v. 04, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 175-190.

CAMINHA, Vivian Josete Pantaleão. Coisa julgada civil: Conceito e fundamentos. In: OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. *Elementos para uma nova teoria geral do processo*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. p. 200 - 222.

CAMPOS Jr., Ephraim de. *Substituição processual*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.

CAPELO, Maria José. *A sentença entre a autoridade e a prova: em busca de traços distintivos do caso julgado*. Coimbra: Almedina: 2015.

CAPONI, Remo; PROTO PISANI, Andrea. *Lineamenti di diritto processuale civile*. Itália: Jovene Editore, 2001.

CARNEIRO, Athos Gusmão. *Intervenção de terceiros*. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

CARNELUTTI, Francesco. Eficacia, autoridad e inmutabilidad de la sentencia. In: CARNELUTTI, Francesco. *Estudios de Derecho Procesal: Doctrinas generales*. v. 2. Buenos Aires: EJEA, 1952, p. 363 - 378.

CARNELUTTI, Francesco. *Sistema de Direito Processual Civil*. v. I. São Paulo: Classic Book, 2000.

CARPI, Federico. *La eficacia "ultra partes" de la sentencia civil*. PALACIOS, Juan José Montoy (trad.). Lima: Palestra Editores, 2007.

CARPI, Federico. Third-Party Effects of Res Judicata: Recent Developments in Italian Law. *Israel Law Review*. v. 21, n. 2, 1986, p. 165 - 176.

CARVALHO, Paulo de Barros. O princípio da segurança jurídica em matéria tributária. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, v. 98. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67584>. Acesso em 26 dez. 2022, p. 159-180.

CARVALHOSA, Modesto. *Comentários à lei das sociedades anônimas: Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976*. São Paulo: Saraiva, 1997.

CASAD, Robert C. Intersystem Issue Preclusion and the Restatement (Second) of Judgments. *Cornell Law Review*. v. 66, n. 3, p. 510-533, 1981. Disponível em: <https://scholarship.law.cornell.edu/clr/vol66/iss3/5/>. Acesso em: 16 nov. 2022.

CASAD, Robert C.; CLERMONT, Kevin M. *Res Judicata: a handbook on its theory, doctrine, and practice*. Carolina do Norte: Carolina Academic Press, 2001.

CAVALCANTI FILHO, Theophilo. *O problema da segurança no direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1964.

CAVALCANTI, Marcos de Araújo. *Coisa julgada e questões prejudiciais: Limites objetivos e subjetivos*. São Paulo: Thomson Reuters, 2019.

CAVANAGH, Edward D. Offensive Non-Mutual Issue Preclusion Revisited. *Review of Litigation*. v. 38, n. 3, 2019, p. 281-332.

CENEVIVA, Walter. Limites subjetivos da coisa julgada. *Revista de Processo*. v. 21, p. 49-78. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1981.

CHERIF, Sofiane Yahia. L'autorité de la chose jugée, présomption légale de vérité. *Revue électronique d'histoire du droit*. 2020. Disponível em <http://journals.openedition.org/cliothemis/169>. Consultado em 03 de janeiro de 2022.

CHIOVENDA, Giuseppe. *Instituições de Direito Processual Civil*. v. I. 2 ed. São Paulo: Saraiva.

CHIOVENDA, Giuseppe. *Principios de derecho procesal civil*. v. 2. Madrid: Reus, 1922.

CHIOVENDA, Giuseppe. Sulla cosa giudicata. In: CHIOVENDA, Giuseppe. *Nuovi saggi di diritto processuale civile*. Napoli: Jovene, 1912, p. 81 - 92.

CHIZZINI, Augusto. *Pensiero e azione nella storia del processo civile: studi*. 2 ed. Itália: Utet Giuridica, 2014.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. *Comentário aos Código de Processo Civil*. v. IV. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. IV. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

CINTRA, Lia Carolina Batista. *Intervenção de terceiro por ordem do juiz: a intervenção iussu iudicis no processo civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

CINTRA, Lia Carolina Batista. Substituição processual no processo civil individual e participação do substituído: entre a assistência litisconsorcial e o litisconsórcio necessário. *Revista de Processo*. v. 292, p. 83-125. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

CLERMONT, Kevin M. Res Judicata as a requisite for Justice. *Cornell Law Review*. 2016, p. 1.067 - 1.139.

COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. *Garantias constitucionais e segurança jurídica*. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

CORTELL, Nina. Expanding Scope of the Res Judicata Bar. *Texas Law Review*. v. 54, n. 3, 1976 p. 527-544.

COSTA, Eduardo José da Fonseca. As Noções Jurídico-Processuais de Eficácia, Efetividade e Eficiência. *Revista de Processo*. v. 121, p. 275-301. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

COSTA, Eduardo José da Fonseca. Réu revel, vício de citação e querela nullitatis insanabilis. *Revista de Processo*. v. 164, p. 84-108. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

CURRIE, Brainerd. Mutuality of Collateral Estoppel: Limits of the Bernhard Doctrine. *Stanford Law Review*. v. 9, n. 2, 1957, p. 281-322.

Currie, Brainerd. *Civil Procedure: The Tempest Brews*. *California Law Review*. v. 53, n. 1, 1965, p. 25 – 46.

DALL'OLIO, Gustavo. *Cooperação no processo civil*. São Paulo: Thomas Reuters Brasil, 2022.

DEAHL, Michael A. Offensive Collateral Estoppel under the Full and Fair Opportunity Test. *Land & Water Law Review*. v. 15, n. 1, p. 247-273, 1980. Disponível em: https://scholarship.law.uwyo.edu/land_water/vol15/iss1/8/. Acesso em: 16 nov. 2022.

DIDIER Jr., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. *Curso de Direito Processual civil*. v. 2. 5 ed. Salvador: JusPodivm, 2010.

DIDIER Jr., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. *Curso de direito processual civil*. v. II. 16 ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

DIDIER Jr., Fredie; ZANETI Jr., Hermes. *Curso de direito processual civil*. v. 4. 14 ed. Salvador: JusPodivm, 2020.

DIDIER Jr., Fredie. Algumas novidades sobre a disciplina normativa da coisa julgada no Código de Processo Civil brasileiro de 2015. In: DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo (coords.). *Coleção grandes temas do novo CPC: Coisa julgada e outras estabilidades processuais*. Salvador: JusPodivm, 2018, p. 85 - 104.

DIDIER Jr., Fredie. *Curso de direito processual civil*. v. I. 23 ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

DIDIER Jr., Fredie. Fonte normativa da legitimação extraordinária no novo Código de Processo Civil: a legitimação extraordinária de ordem negocial. *Revista de Processo*. v. 232, p. 69-76. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

DIDIER Jr., Fredie. O Novo Código de Processo Civil e o Impacto no Código Civil: Invalidação de Partilha e Extensão Subjetiva da Coisa Julgada para Credores Solidários. *Revista Magister de Direito Civil e Direito Processual Civil*. Ano X, n. 59. Porto Alegre: Magister, 2004, p. 05 - 14.

DIDIER Jr., Fredie. Princípio do contraditório: aspectos práticos. *Genesis: Revista de Direito Processual Civil*. n. 01, Curitiba: Genesis, 1996, p. 505 516.

DIDIER Jr., Fredie. Poderes do assistente simples no novo Código de Processo Civil: notas aos arts. 121 e 122, CPC. In: TALAMINI, Eduardo et al. (coords). *Partes e terceiros no processo civil*. Salvador: JusPodivm, 2020, p. 345-349.

DIDIER Jr., Fredie. *Pressupostos processuais e condições: o juízo de admissibilidade do processo*. São Paulo: Saraiva, 2005.

DIDIER JR., Fredie. Produção antecipada de prova. In: DIDIER JR. Fredie (coord. geral). *Coleção grandes temas do novo CPC: direito probatório*. 3 ed. Salvador: JusPodivm, 2018, p. 728 - 729.

DIDIER Jr., Fredie; NOGUEIRA, Pedro Henrique Pedrosa. *Teoria dos fatos jurídicos processuais*. Salvador: Juspodivm, 2011.

DINAMARCO, Cândido R. *A instrumentalidade do processo*. 16. ed., rev. e atual. São Paulo: JusPodivm. 2022.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. v. I. 8 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. v. III. 7 ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. v. III. 7 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DINAMARCO. Cândido Rangel. *Litisconsórcio*. 9 ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

DONADEL, Adriane. A garantia constitucional da coisa julgada: compreensão e alcance. *As garantias do cidadão no processo civil: relações entre constituição e processo*. PORTO, Sérgio Gilberto (org.). Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003, p. 227 - 260.

EID, Elie Pierre. *Litisconsórcio unitário: fundamentos, estrutura e regime*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

EID, Elie Pierre. Repercussões do litisconsórcio unitário sobre a eficácia da sentença e os limites da coisa julgada. In: DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo (coords.). *Coleção grandes temas do novo CPC: Coisa julgada e outras estabilidades processuais*. Salvador: JusPodivm, 2018, p. 437 – 458.

ELLIS, Janet Schmitt. Nonmutuality: Taking the Fairness out of Collateral Estoppel. *Indiana Law Review*. v. 13, n. 2, p. 563-596, 1980. Disponível em: <https://journals.iupui.edu/index.php/inlawrev/issue/view/253>. Acesso em: 16 nov. 2022.

ESTELLITA, Guilherme. *Da coisa julgada*. Rio de Janeiro, Intellectus, 1936.

EVANS, Mark L. Collateral Estoppel the Demise of Mutuality. *Cornell Law Review*. v. 52, n. 5, p. 724-737, 1966-1967.

FABRÍCIO, Adroaldo, Furtado. A coisa julgada nas ações de alimentos. *Revista de Processo*. v. 62. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991, p. 9 - 27.

FACHINELLO, João Antonio Tschá. Limites subjetivos da coisa julgada no novo CPC: a exegese do art. 506 a partir do non-mutual collateral estoppel. *Revista de Processo*. v. 290, p. 155 - 185. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

FAVERO, Gustavo Henrique. *Contraditório participativo*. Florianópolis: Trant lo Blanch, 2019.

FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. Coisa julgada e segurança jurídica e justiça. *Revista USCS*. Ano X, n. 21, 2011, p. 123 - 134.

FERREIRA FILHO, Manoel Caetano. *A preclusão no direito processual civil*. Curitiba: Juruá, 1991.

FERREIRA, William Santos. Situação jurídica no processo do adquirente de bem litigioso e dos herdeiros de sucessores no caso de falecimento da parte diante do novo Código Civil. In: DIDIER Jr., Fredie (org.). *Leituras complementares de processo civil*. 4 ed. Salvador: JusPodivm, 2006, p. 255-286.

FISS, Owen. *The allure of individualism*. *Iowa Law Review*. v. 78, p. 965- 979, 1993. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.13051/546>. Acesso em: 16 nov. 2022.

FLANAGAN, James F. Offensive Collateral Estoppel: Inefficiency and Foolish Consistency. *Arizona State Law Journal*. v. 1982, n. 1, 1982, p. 45-78.

FONSECA, Elena Zucconi Galli. *Pregiudizilità e rinvio (contributo allo studio dei limiti soggettivi dell'accertamento)*. Bologna: Bononia University Press, 2011.

FONSECA, João Francisco Naves da. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. IX. São Paulo: Saraiva, 2017.

FREEMAN, Abraham Clark. *A treatise on the law of Judgments. Including all final determinations of the rights of parties in actions or proceedings at Law or in Equity*. 5 ed. São Francisco: E.W. Tuttle, 1925.

FUX, Luiz. *Curso de direito processual civil*. v. I. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, André Vasconcelos; OLIVEIRA Jr., Zulmar Duarte de. *Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: comentários ao CPC de 2015*. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

GAMA, João Felipe Calmon Nogueira da. *A Coisa Julgada e os seus Limites Objetivos no Código de Processo Civil de 2015*. Londrina: Thoth, 2021.

GARNER, Bryan A. (Editor in Chef). *Black's Law Dictionary*. 10 ed. Saint Paul: Thomson Reuters, 2014.

GENTILI, Aurelio. *Contraddittorio e giusta decisione nel processo civile*. *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*. Ano LXIII, n. 2. Bolonha: Giuffrè Editore, 2009, p. 745 - 762.

GIANNICO, Maurício. *A preclusão no direito processual civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2005.

GLOW, Lisa L. Offensive Collateral Estoppel In Arizona: Fair Litigation vs. Judicial Economy. *Arizona Law Review*. v. 30, n. 3, p. 535-550, 1988.

GODINHO, Robson Renault. A possibilidade de negócios jurídicos processuais atípicos em matéria probatória. In: CABRAL, Antonio do Passo; NOGUEIRA, Pedro Henrique (coords.). *Negócios Processuais*. 3 ed. Salvador: JusPodivm, 2017, p. 577-586.

GODINHO, Robson Renault. Jurisdição voluntária e coisa julgada material. In: DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo (coords.). *Coleção grandes temas do novo CPC: Coisa julgada e outras estabilidades processuais*. Salvador: JusPodivm, 2018, p. 633 - 657.

GOMETTS, Gianmarco. *La certeza giuridica come prevedibilità*. Itália: Giappichelli, 2005.

GONÇALVES, Marcelo Babi. Estabilidade soberana da tutela provisória e coisa julgada: uma proposta de sistematização. *Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil*. n. 79, 2017, p. 29 - 39.

GONÇALVES, Marcelo Barbi. *Teoria geral da jurisdição*. Salvador: JusPodivm 2020.

GONÇALVES, William Couto. *Garantismo, finalismo e segurança jurídica no processo judicial de solução de conflitos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

GRANDE SEARA, Pablo. *La extensión subjetiva de la cosa juzgada em el processo civil*. Valencia: Tirant, 2008.

GRAU, Eros Roberto. *A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação e Crítica)*. 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

GRECO, Leonardo. A sumarização do processo de conhecimento e a ação monitoria. In: SICA, Heitor Vitor Mendonça. YARSHELL, Flávio Luiz. BEDAQUE, José Roberto dos Santos (Coords.). *Estudos de Direito Processual Civil em homenagem ao Professor José Rogério Cruz e Tucci*. Salvador: JusPodivm, 2018, p. 487-503.

GRECO, Leonardo. *A translatio iudicii* no projeto do novo Código de Processo Civil brasileiro. *Revista de processo*. vol. 208, p. 257-263. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRECO, Leonardo. *Instituições de processo civil*. v. II. 3. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

GRECO, Leonardo, O princípio do contraditório. *Revista Dialética de Direito Processual*. n. 24, 2005, p. 71-79.

GRECO, Leonardo. *Translatio iudicii* e Reassunção do processo. *Revista de Processo*. vol. 166, p. 9-26, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

GRECO FILHO, Vicente. *Direito processual civil brasileiro: atos processuais a recursos e processos nos tribunais*. v. 2. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GRINOVER, Ada Pellegrini. A coisa julgada no litisconsórcio facultativo unitário. O exemplo das ações coletivas e individuais no campo da saúde. In: AURELLI, Arlete Inês et al. (Coords.). *O direito de estar em juízo e a coisa julgada: estudos em homenagem a Thereza Alvim*. São Paulo: Revista dos Tribunais, p. 611-614.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Coisa julgada e terceiros. In: ASSIS, Araken de. ALVIM, Eduardo Arruda. NERY JR., Nelson. MAZZEI, Rodrigo. WAMBIER, Teresa Arruda

Alvim. ALVIM, Thereza (Coords.). *Direito civil e processo: estudos em homenagem ao Professor Arruda Alvim*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, p. 637- 641.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Coisa julgada erga omnes, secundum eventum litis e secundum probationem. *Revista de Processo*. v. 126, p. 9-21. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Miti e realtà sul giudicato: una riflessione italo-brasiliana. *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*, v. 70, n. 1, 2016, p. 147 - 158.

GRINOVER, Ada Pellegrini. *Novas tendências do direito processual: de acordo com a constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Processo constitucional e direitos fundamentais*. 5. ed., rev. e ampl.. São Paulo: RCS Ed, 2007.

GUSMÃO, Lucas Araújo Lage de. O controle argumentativo da litigância e as estabilidades processuais: um estudo sobre a participação do litigante oculto. *Revista de Processo*. v. 322, p. 91-131. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

GUSMÃO, Manoel Aureliano de. *Coisa julgada: no cível, no crime e no direito internacional*. São Paulo: Saraiva & C., 1922.

HEINTZ, Ernesto. *I limiti oggettivi della cosa giudicata*. Padova: Casa Editrice Dott. Antonio Milani, 1937.

HEISER, Walter W. California's Confusing Collateral Estoppel (Issue Preclusion) Doctrine. *San Diego Law Review*. v. 35, n. 2, 1999, p. 509 - 558.

HOFFMANN JÚNIOR, Lírio. *A eficácia preclusiva da coisa julgada*. Salvador: JusPodivm, 2019.

JEFFREY, Michael L. Collateral Estoppel - The Doctrine of Mutuality: A Dead Letter. *Nebraska Law Review*. v. 47, n. 3, p. 640-656, 1968. Disponível em: <https://digitalcommons.unl.edu/nlr/vol47/iss3/10/>. Acesso em: 16 nov. 2022.

JESUS, Pedro Augusto de. Responsáveis patrimoniais e participação na execução. *Revista de Processo*. v. 329. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022, p. 187 - 226.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

LAMY, Eduardo de Avelar. Condições da ação na perspectiva dos direitos fundamentais. *Revista de Processo*, vol. 173, p. 95-128. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2009.

LEONEL, Ricardo de Barros. *Manual do processo coletivo*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

LIBARDONI, Carolina Uzeda. Coisa julgada sob perspectiva comparatística: o que o sistema norte-americano pode nos ensinar sobre a extensão dos limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. *Revista de Processo*. v. 258, p. 449-467. São Paulo: *Revista dos Tribunais*, 2016.

LIEBMAN, Enrico Tullio. *Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada*. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

LIEBMAN, Enrico Tullio. Pluralidades de partes legítimas à impugnação de um único ato. *Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada*. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984, p. 229 - 237.

LIEBMAN, Enrico Tullio. *Manual de Direito processual Civil*. v. I. Tocantins: Intelectus, 2003.

LIMA, Bernardo Silva de. Sobre o negócio jurídico processual. In: Didier Jr., Fredie (coord.), *Teoria do Processo: panorama doutrinário mundial*, v. 2. Salvador: JusPodivm, 2010, p. 115-123.

LIMA Jr., Cláudio Ribarco Silva. *Coisa julgada e estabilização da tutela antecipada: Lineamentos para uma teoria conglobante*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

LIMA, Francisco Gérson Marques de. *Fundamentos Constitucionais do processo* (sob a perspectiva da eficácia dos direitos e garantias fundamentais). São Paulo: Malheiros, 2002.

LIMA, Paulo Roberto de Oliveira. *Contribuição à teoria da coisa julgada*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

LINO, Daniela Bermudes. *Conexão e afinidade: critérios para aplicação dos artigos 55, §3º, e 69, 620, II e VI, do CPC/2015*. Salvador: JusPodivm, 2022.

LINO, Marcos dos Santos. *Reflexos processuais da alienação da coisa litigiosa*. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo: 2013. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2137/tde-07102014-142006/pt-br.php>. Acesso em: 16 nov. 2022.

LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. II. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. *Honorários recursais no Novo Código de Processo Civil*. *Revista do Advogado* da Associação dos Advogados de São Paulo, v. 35, n. 126, 2015, p. 27-32.

LUCCA, Rodrigo Ramina de. Querela nullitatis e o réu revel não citado no processo civil brasileiro. *Revista de Processo*. v. 202, p. 93-138. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

LUISO, Francesco P. *Diritto Processuale Civile*. 11 ed. V. I. Milão: Giuffrè Francis Lefebvre, 2020, p. 176 – 177.

LUISO, Francesco Paolo. *L'esecuzione ultra partes della sentenza*. Milano: Giuffrè, 1984.

LUNEBURG, William V. The Opportunity to Be Heard and the Doctrines of Preclusion: Federal Limits on State Law. *Villanova Law Review*. v. 31, n. 1, 1986, p. 81-182.

MACÊDO, Lucas Buril. A coisa julgada sobre fato? Análise comparativa com o *collateral estoppel* de sua possibilidade de *lege lata* ou de *lege ferenda*. In: DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo (coords.). *Coleção grandes temas do novo CPC: Coisa julgada e outras estabilidades processuais*. Salvador: JusPodivm, 2018, p. 385-432.

MADEIRA, Dhenis Cruz. Da impossibilidade de supressão dos princípios institutivos do processo. In: TAVARES, Fernando Horta (Coord.). *Constituição, Direito e Processo: princípios constitucionais do processo*. Curitiba: Juruá, 2008. p. 167 – 176.

MALIN, Steven C. Collateral Estoppel: The Fairness Exception. *Journal of Air Law and Commerce*. v. 53, n. 4, p. 959-998, 1988. Disponível em: <https://scholar.smu.edu/jalc/vol53/iss4/4/>. Acesso em: 16 nov. 2022.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Jurisdição coletiva e coisa julgada: teoria geral das ações coletivas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Teoria geral do processo*. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MARCONDES, Gustavo Viegas. A boa-fé processual objetiva e a estabilização das questões de admissibilidade. *Revista de Processo*. vol. 311, p. 39-58. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2021.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. *Curso de processo civil*. v. 2. 6 ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2020.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. *Novo Código de Processo Civil comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. XVI. 3 ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. A dificuldade em ver que a coisa julgada pode ser invocada por terceiros. *Revista dos Tribunais*. v. 1000. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019, p. 425 - 449.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Coisa Julgada sobre questão*. 2 ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Novas linhas do processo civil*. 4 ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 253.

MARQUES, José Frederico. *Instituições de direito processual civil*. v. II. Campinas: Millennium, 1999.

MARQUES, José Frederico. *Manual de Direito Processual Civil*. v. I. Campinas: Bookseller, 1997.

MARTINS-COSTA, Judith. Re-significação do princípio da segurança jurídica na relação entre o Estado e os cidadãos: a segurança como crédito de confiança. *Revista CEJ*. n. 27, p. 111-120. Brasília: 2004. Disponível em: <https://revistacej.cjf.jus.br/cej/index.php/revcej/issue/view/42>. Acesso em: 16 nov. 2022.

MARTINS-COSTA, Judith. *A boa-fé no direito privado: critérios para a sua aplicação*. 2 ed, 2. tiragem. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARTINS, Priscila Machado. *La cosa juzgada constitucional*. México: UBIJUS, 2017.

MASCARO, Alex Antonio. *Segurança jurídica e coisa julgada: sobre cidadania e processo*. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

MASHAW, Jerry L. *The Supreme Court's Due Process Calculus for Administrative Adjudication in Mathews v. Eldridge: Three Factors in Search of a Theory of Value*. *University of Chicago Law Review*. v. 44, n. 1, p. 28-59, 1976. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/uclrev/vol44/iss1/5/>. Acesso em: 16 nov. 2022.

CAPPELLETTI, Mauro. Formações sociais e interesses coletivos diante da justiça civil. *Revista de Processo*. v. 05. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977, p. 128 – 159.

MEDINA, José Miguel Garcia. *Direito processual civil moderno*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MEIRELES, Carolina Costa. A estabilidade processual decorrente do procedimento antecipado de prova. *Civil Procedure Review*. v. 13, n. 2, p. 103-133, 2022. Disponível em: <https://www.civilprocedurereview.com/revista/issue/view/38>. Acesso em: 16 nov. 2022.

MENDES, Paulo. *Segurança Jurídica e processo: da rigidez à flexibilização processual*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

MENDONÇA, Ricardo Magalhães. Limites subjetivos da coisa julgada. In: AURELLI, Arlete Inês et al. (Coords.). *O direito de estar em juízo e a coisa julgada: homenagem a Thereza Alvim*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 971-988.

MENEZES, Iure Pedroza. *Ensaio sobre a coisa julgada e os terceiros no processo civil*. Recife: ESMAPE, 2013.

MEZQUITA DEL CACHO, José L. *Teoría de la seguridad jurídica*. t. I. Barcelona: Bosch, 1989.

MICHIGAN LAW REVIEW ASSOCIATION. *A Probabilistic Analysis of the Doctrine of Mutuality of Collateral Estoppel*. *Michigan Law Review*. v. 76, n. 4, 1978, p. 612 - 693.

MICHELMAN, Frank I. *Formal and Associational Aims in Procedural Due Process*. *NOMOS. American Society for Political and Legal Philosophy*. v. 18, p. 126-171, 1977. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/24219203>. Acesso em: 16 nov. 2022.

MILLAN, Maria Encarnacion Davila. *Litisconsorcio necesario: concepto y tratamiento procesal*. Barcelona: Bosch, 1975.

MILLAR, Robert W. *Los principios formativos del procedimiento civil*. Argentina: Olejnik, 2019.

MITIDIERO, Daniel. *Colaboração no processo civil: pressupostos sociais, lógicos e éticos*. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MITIDIERO, Daniel. O processualismo e a formação do Código Buzaid. *Revista de Processo*. v. 183, p. 165-194. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MITIDIERO, Daniel. *Processo Civil*. São Paulo: Thomson Reuters, 2021.

MONTELEONE, Girolamo A. *I limiti soggettivi del giudicato civile*. Padova: CEDAM, 1978.

MOORE, James Wm.; CURRIER, Thomas S. *Mutuality and conclusiveness of judgments*. *Tulane Law Review*. v. 35, n. 02, 1961.

MORAES, Paulo Valerio Dal Pai. *Conteúdo Interno da Sentença: eficácia e coisa julgada*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

MOURÃO, Luiz Eduardo Ribeiro. *Coisa julgada*. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

MUNÓZ, Luis Patricio Ríos. Los limites subjetivos de la cosa juzgada y sus complicaciones. *Revista iberoamericana de derecho procesal*. Año 1, v. 2, 2020, p. 285 - 334.

NERY Jr., Nelson; NERY, Rosa Marai de Andrade. *Código de Processo Civil comentado*. 17 ed. São Paulo: Thomas Reuters Brasil, 2018.

NEVES, Celso. *Coisa Julgada Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971.

NIEVA-FENOLL, Jordi. A coisa julgada: o fim de um mito. In: DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo (coords.). *Coleção grandes temas do novo CPC: Coisa julgada e outras estabilidades processuais*. Salvador: JusPodivm, 2018, p. 105-122.

NIEVA-FENOLL, Jordi. *Coisa julgada*. CABRAL, Antonio do Passo (trad.). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NOGUEIRA, Pedro Henrique. Acordos sobre a legitimidade das partes no direito brasileiro. *Revista de Processo*. v. 319, p. 59-83. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

NOGUEIRA, Pedro Henrique. Legitimidade extraordinária e os limites subjetivos da coisa julgada. *Revista de Processo*. v. 325, p. 101-121. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

NUNES, Dierle José Coelho. O princípio do contraditório: uma garantia de influência e de não surpresa. In: TAVARES, Fernando Horta (Coord.). *Constituição, Direito e Processo: princípios constitucionais do processo*. Curitiba: Juruá, 2008. p. 145 - 165.

OLIVA SANTOS, Andrés de la. *Objeto del proceso y cosa juzgada en el proceso civil*. Madrid: Civitas, 2005.

OLIVEIRA Jr., Waldemar Mariz de. *Substituição processual*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. *Alienação da coisa litigiosa*. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

OLIVEIRA, Filipe Ramos. *Coisa Julgada Sobre Questões Prejudiciais: Limites Objetivos e Subjetivos*. Londrina: Thoth, 2021.

OSNA, Gustavo. *Direitos individuais homogêneos: pressuposto, fundamentos e aplicação no processo civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

OTEIZA, Eduardo. El debido proceso y su proyección sobre el proceso civil na América Latina. *Revista de Processo*. v. 173, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 179 – 200.

PACÍFICO, Luiz Eduardo Boaventura. *Ações concorrentes*. São Paulo: Quartier Latin, 2016.

PEREIRA ANABALÓN, Hugo. *La cosa juzgada en el proceso civil*. Santiago: Jurídica Conosur, 1997.

PEREIRA, Guilherme Setoguti Julio. *Conteúdo do provimento e limites objetivos e subjetivos do provimento e da coisa julgada na impugnação de deliberações de assembleias de sociedades por ações*. Dissertação de mestrado apresentada à Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

PETERS, Christopher J. Adjudication as Representation. *Columbia Law Review*. v. 97. 1997, p. 312-436.

PIELEMIEIER, James R. Due Process Limitations on the Application of Collateral Estoppel against Nonparties to Prior Litigation. *Boston University Law Review*. v. 63, n. 2, 1983, p. 383-440.

PINTO, Carlos Alberto da Mota. *Teoria geral do direito civil*. 4 ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2005.

PINTO, Junior Alexandre Moreira. *A causa petendi e o contraditório*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, p. 57.

PISANI, Andrea Proto. Appunti sui rapporti fra i limiti soggettivi di efficacia della sentenza civile e la garanzia costituzionale del diritto di difesa. In: PISANI, Andrea Proto. *I limite soggettivi di efficacia della sentenza civile: una parabola di studi*. Milão: Giuffrè, 2015, p. 223 - 275.

PISANI, Andrea Proto. I limiti soggettivi di efficacia della sentenza (1965). In: PISANI, Andrea Proto. *I limite soggettivi di efficacia della sentenza civile: una parabola di studi*. Milão: Giuffrè, 2015, p. 3 - 219.

PISANI, Andrea Proto. La conclusione di una parabola: lo smantellamento della efficacia della sentenza (o della cosa giudicata) contro i terzi, ma la efficacia delle prove e del precedente giurisprudenziale formati nel processo svoltosi inter alios. In:

PISANI, Andrea Proto. *I limite soggettivi di efficacia della sentenza civile: una parabola di studi*. Milão: Giuffrè, 2015, p. 331 - 340.

PISANI, Andrea Proto. Note in tema di diritti soggettivi della sentenza civile. In: PISANI, Andrea Proto. *I limite soggettivi di efficacia della sentenza civile: una parabola di studi*. Milão: Giuffrè, 2015, p. 277 - 330.

PISANI, Andrea Proto. *Opposizione di terzo ordinaria*. Napoli: **Jovene**, 1965.

PALACIO, Lino Enrique. *Manual de derecho procesal civil*. 17 ed. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 2003.

PONTES DE MIRANDA. Francisco C. *Comentários ao Código de Processo Civil*. t. I. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

PONTES DE MIRANDA. Francisco C. *Tratado das Ações*. t. I, São Paulo: RT, 1970.

PORTO, Sérgio Gilberto. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. 6. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

PRETEL, Mariana Pretel e. *A boa-fé objetiva e a lealdade no processo civil brasileiro*. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2009.

PUGLIESE, Giovanni. Giudicato civile (diritto vigente). In: *Enciclopedia del diritto*, 18. Milano, Giuffrè, 1968.

PUGLIESE, Willian Soares; ZARNICINSKI, Igor Maestrlli. Estabilização da tutela provisória e a concepção de estabilidade no código de processo civil de 2015. *Revista de Processo*. vol. 281, p. 259-277. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

QUEROL, Núria Reynal. La extensión a terceros de la cosa juzgada positiva de la resolución prejudicial civil. *InDret*. ano 2021, n. 2, p. 301 – 320.

ROMANO-PAVONI, Giuseppe. *Le deliberazioni delle assemblee delle società*. Milão: Giuffrè, 1951.

REDISH, Martin H.; LAWRENCE C. Marshall. *Adjudicatory Independence and the Values of Procedural Due Process*. *Yale Law Journal*. v. 95, n. 3, p. 455-505, 1986. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/796487>. Acesso em: 16 nov. 2022.

REINO UNIDO. Chancery Division. 1 WLR 510 at 515. *Gleeson v. Wippell & Co.* [1977]

REZENDE FILHO, Gabriel. *Direito Processual Civil*. v. III. São Paulo: Saraiva: 1960.

RODRIGUES, Fábio Polli. A Legitimidade processual do agente fiduciário de debêntures e contratos de investimento coletivo. *Revista dos Tribunais*. v. 1021, p. 251-274. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

RUBIN, Fernando. *A preclusão na dinâmica do processo civil*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

RUBINO, Domenico. *Delle obbligazioni: art. 1285-1320*. 2 ed. Bologna: Nicola Zanichelli, 1968.

SALOMÃO, Jorge. *Da coisa julgada nas ações de estado*. São Paulo: Livraria Freitas Bastos, 1966.

SAMPIETRO, Luiz Roberto Hijo. *Coisa julgada e questões prejudiciais: pressupostos e regime de formação*. Londrina: Thoth, 2021.

SANT'ANNA, Vinícius de Souza . *Eficácia Preclusiva da Coisa Julgada*. Londrina: Thoth, 2022.

SANTOS, Moacyr Amaral. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. IV. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia do direito fundamental à segurança jurídica: dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e proibição do retrocesso social no direito constitucional brasileiro. *Revista Eletrônica de Direito do Estado (REDE)*. Salvador: Instituto Brasileiro de Direito Público, n. 32, outubro/novembro/dezembro de 2012, s/p. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com.br/rede/edicao/32>. Acesso em: 16 nov. 2022.

SAVIGNY, Friedrich Carl von. *Sistema del Derecho Romano Actual*. t. V. GUENOX, M. CH. (trad.). Madrid: F. Góngora y Compañía, 1879.

SEGAL, Joshua M. D. *Rebalancing Fairness and Efficiency: The Offensive Use of Collateral Estoppel in 1983 Actions*. *Boston University Law Review*. vol. 89, n. 4, 2009, p. 1305-1353.

SEVERO NETO, Manoel. *Substituição processual*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. *Preclusão processual civil*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. Três velhos problemas do processo litisconsorcial à luz do CPC/2015. *Revista de processo*. v. 256. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 65-86.

SILVA, Adailson Lima e. *Preclusão e coisa julgada*. São Paulo: Pillares, 2008.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 6 ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. *Sentença e coisa julgada*. 3 ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995.

SILVA, Ovídio A. Baptista; GOMES, Fábio. *Teoria Geral do Processo Civil*. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

SILVA, Paula Costa e. *A transmissão da coisa ou direito em litígio: contributo para o estudo da substituição processual*. Coimbra: Coimbra Editora, 1992.

SILVA, Paula Costa e. Ação Executiva Fundada em Sentença e Substituição Processual. In: VÁRIOS. *Estudos em memória do Professor Doutor João de Castro Mendes*. Lisboa: Lex, 1995, p. 151-173.

SILVA, Ricardo Alexandre da. *A nova dimensão da coisa julgada*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

SILVEIRA, Domingos Sávio Dresch. Considerações sobre as garantias constitucionais do acesso ao judiciário e do contraditório. In: OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. *Elementos para uma nova teoria geral do processo*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. p. 55-66.

SIQUEIRA, Thiago Ferreira. *Limites objetivos da coisa julgada: objeto do processo e questões prejudiciais*. Salvador: JusPodivm, 2020.

SIQUEIRA, Thiago Ferreira. Objeto do processo, questões prejudiciais e coisa julgada: análise dos requisitos para a formação de coisa julgada sobre a questão prejudicial incidental no Código de Processo Civil de 2015. Tese de doutorado apresentada à Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

SOARES, Carlos Henrique. *Coisa julgada constitucional: teoria tridimensional da coisa julgada justiça, segurança jurídica e verdade*. Coimbra: Almedina, 2009.

SOLDO, Linda J. Parklane Hoisery: Offensive Use of Nonmutual Collateral Estoppel in Federal Courts. *Catholic University Law Review*. v. 29, n. 2, 1979, p. 509 - 527.

SOLUM, Lawrence B. *Procedural Justice*. *Southern California Law Review*. v. 78, n. 1, 2004, p. 181-322.

SOUSA, José Augusto Garcia de. *Comentários ao novo Código de Processo Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

SUMMERS, Robert S. *Evaluating and Improving Legal Processes A Plea for Process Values*. *Cornell Law Review*. v. 60, n. 1, 1974, p. 1-52.

SWALM, John M. III. The Offensive Use of Non-Mutual Collateral Estoppel and the Seventh Amendment. *Stetson Law Review*. v. 9, n. 1, 1979, p. 182-199.

TAKOI, Sérgio Massaru. O Princípio constitucional da segurança jurídica no processo. *Revista de Direito Constitucional e Internacional*. vol. 94, p. 249-262. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

TALAMINI, Eduardo. *Coisa julgada e sua revisão*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

TALAMINI, Eduardo. Legitimidade, Interesse, Possibilidade Jurídica e Coisa Julgada nas Ações de Impugnação de Deliberações Societárias, In: YARSHELL, Flavio Luiz; PEREIRA, Guilherme Setoguti J. *Processo Societário*. São Paulo: Quartier Latin, 2012, p. 101 - 155.

TALAMINI, Eduardo. Partes e terceiros no mandado de segurança individual, à luz de sua nova disciplina (Lei 12.016/09). In: ASSIS, Araken de; MOLINARO, Carlos Alberto; GOMES JUNIOR, Luiz Manoel; MILHORANZA, Mariângela Guerreiro (org.). *Processo coletivo e outros temas de direito processual*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. p. 189-207.

TALAMINI, Eduardo. Partes, terceiros e coisa julgada (os limites subjetivos da coisa julgada). In: *Aspectos polêmicos e atuais sobre os terceiros no processo civil e assuntos afins*. DIDIER JR., Fredie; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord.). São Paulo: RT, 2004, p. 193 - 246.

TARUFFO, Michele. “Collateral Estoppel” e giudicato sulle questioni. *Rivista di diritto processuale*. Padova: Cedam, 1972, p. 272 – 300.

TARUFFO, Michele. *Orality and writing as factors of efficiency in civil litigation*. Disponível em: <https://www.uv.es/coloquio/coloquio/ponencias/8oratar.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2019.

TEMER, Sofia. *Incidente de resolução de demandas repetitivas*. 5 ed. Salvador: JusPodivm, 2022.

TEMER, Sofia. *Participação no processo civil: repensando litisconsórcio, intervenção de terceiros e outras formas de atuação*. Salvador: JusPodivm, 2020.

TESHEINER, José Maria. *Eficácia da sentença e coisa julgada no processo civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

TESHEINER, José Maria Rosa. *Elementos para uma teoria geral do processo*. São Paulo: Saraiva, 1993.

THAMAY, Rennan Faria Krüger. A coisa julgada no direito processual brasileiro. *Revista de Processo*. v. 269. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, p. 151-196.

THAMAY, Rennan. *Coisa julgada*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

THE HAVARD LAW REVIEW ASSOCIATION. Developments in the Law: Res Judicata. *Harvard Law Review*. v. 65, n. 5, 1952, p. 818-887.

THEODORO Jr., Humberto; NUNES, Dierle José Coelho. Princípio do contraditório: tendências de mudança na sua aplicação. *Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas*. v. 28, p. 177-206, 2009. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwj_u9Dg_4r8AhU9uZUCHcyYC7AQFnoECAUQAQ&url=https%3A%2F%2Fdisciplinas.usp.br%2Fmod%2Fresource%2Fview.php%3Fid%3D240948&usg=AOvVaw3BUfaDj1-0vNC4qxAH5Kmr. Acesso em: 16 nov. 2022.

THEODORO Jr., Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. v. I. 56 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

TICOZZI, Marco. *Studio sulle obbligazioni solidali*. Itália: Cedam, 2012.

TOSCAN, Anissara. *Coisa julgada revisitada*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

TROCKER, Nicolò. Enrico Allorio e la dottrina della riflessione della cosa giudicata rispetto ai terzi. *Rivista di Diritto Processuale*. 2002, n. 02, p. 339 - 375.

TROCKER, Nicolò. Limiti soggettivi del giudicato tra tecniche di tutela sostanziale e garanzie di difesa processuale (profili dell'esperienza giuridica tedesca). *Rivista di Diritto Processuale*. 1988, n. 01, p. 34 - 95.

TUCCI, José Rogério Cruz e. *A causa petendi no processo civil*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1993.

TUCCI, José Rogério Cruz e. *Limites subjetivos da eficácia da sentença e da coisa julgada civil*. 2 ed. São Paulo: Marcial Pons, 2020.

TUCCI, Rogério Lauria; TUCCI, José Rogério Cruz e. *Constituição de 1988 e processo*. São Paulo: Saraiva, 1989.

TUNALA, Larissa Gaspar. *Comportamento processual contraditório: a proibição de venire contra factum proprium no direito processual civil brasileiro*. Salvador: JusPodivm, 2015.

VALIM, Rafael. O princípio da segurança jurídica no direito administrativo. In: VALIM, Rafael; OLIVEIRA, José Roberto Pimenta; DAL POZZO, Augusto Neves (coords.). *Tratado sobre o princípio da segurança jurídica no direito administrativo*. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 65-94.

VALTICOS, Nicolas. *L'autorité de la chose jugée au criminel sur le civil*. Paris: Recueil Sirey, 1953.

VESTAL, Allan D. Restatement (Second) of Judgments: A Modest Dissent. *Cornell Law Review*. v. 66, 1981, p. 464-509.

VEYRE, Liza. *La notion de partie en procédure civile*. Paris: IRJS, 2017.

VIEIRA, José Marcos Rodrigues. *Coisa julgada: limites e ampliação objetiva e subjetiva*. 2 ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

VIEIRA, José Marcos Rodrigues. Substituição processual, litisconsórcio facultativo unitário e coisa julgada no sistema do CPC de 2015. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

VINCENZI, Brunela Vieira de. *A boa-fé no processo civil*. São Paulo: Atlas, 2003.

VILLATA, Stefano A. *Impugnazioni di delibere assembleari e cosa giudicata*. Milão: Giuffrè Editore, 2006.

VITORELLI, Edilson. *O devido processo legal coletivo: dos direitos aos litígios coletivos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

WACH, Adolf. *Manual de Derecho procesal Civil*. v. II. BANZHAF, Tomás A. (trad.). Buenos Aires: Ediciones jurídicas Europa-America, 1977.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. *O dogma da coisa julgada: hipóteses de relativização*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Sentença de mérito proferida em caso de litisconsórcio necessário não respeitado não chega a transitar em julgado. *Pareceres – Teresa Arruda Alvim Wambier*. v. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, p. 171 - 212.

YARSHELL, Flávio Luiz; PEREIRA, Guilherme Setoguti J.; RODRIGUES, Viviane Siqueira. *Comentários ao Código de Processo Civil: artigos 334 ao 368*. v. V. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

ZANETI JR., Hermes. Comentários aos arts. 926 a 946 do CPC. In: CABRAL, Antonio do Passo; CRAMER, Ronaldo (coord.). *Comentários ao novo Código de Processo Civil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

ZANETI Jr., Hermes. Eficácia e Efeitos nas sentenças cíveis: o direito material e a definição de eficácia natural postos em distinção com a eficácia processual sentencial. In: *Eficácia e coisa julgada*. ALVARO DE OLIVEIRA, Carlos Alberto (org.). Rio de Janeiro: Forense: 2006, p. 49 - 59

ZAVASCKI, Teori Albino. *Processo coletivo*. 6 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

ZAVASCKI, Teori Albino. *Título Executivo e liquidação*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

ZIFF, Robert. For One Litigant's Sole Relief: Unforeseeable Preclusion and the Second Restatement. *Cornell Law Review*. v. 77, n. 4, 1992, p. 905-954.

ZUFELATO, Camilo. *Coisa julgada coletiva*. São Paulo: Saraiva, 2011.

ZUFELATO, Camilo. Solidariedade passiva e limites subjetivos da coisa julgada. In: YARSHELL, Flávio Luiz. BEDAQUE, José Roberto dos Santos. SICA, Heitor Vitor Mendonça (Coords). *Estudos de Direito Processual Civil em homenagem ao Professor José Rogério Cruz e Tucci*. Salvador: JusPodivm, 2018, p. 101-115.